

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E A BIBLIOTECA/CENTRO DE PESQUISA AMÉRICA DO SUL – PAÍSES ÁRABES E AFRICA – BIBLI-ASPA.

Processo Administrativo: PROJETO Nº 21.783

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede em Brasília (DF), no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, Edifício Tancredo Neves Lote 22 – Asa Sul, Brasília - DF, 70.200-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.641.000/0001-33, doravante denominada **FUNDAÇÃO BB**, neste ato representada por seu **Diretor, Sr. GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, Casado, portador do RG nº MG4358274 PC MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.239.726-20, residente e domiciliado em BRASÍLIA (DF), e de outro lado, o **BIBLIOTECA/CENTRO DE PESQUISA AMÉRICA DO SUL – PAÍSES ÁRABES E AFRICA – BIBLI-ASPA**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo/SP, na Rua Baronesa de Itu, nº 639, CEP 01.231-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.801.010/0001-38, doravante denominado **CONVENENTE**, representado por seu **presidente, Sr. PAULO DANIEL ELIAS FARAH**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade, nº 17032175-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.560.048-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, celebram o presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação Financeira, firmado em **25/09/2024**, para apoio ao Projeto nº **21.783**, intitulado “**RESSIGNIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL DE ROUPAS DESTINADAS AO LIXO TÊXTIL**”, o qual teve sua minuta analisada pelo **Parecer Jurídico nº 4432753-0001, de 27.06.2023**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a suplementação financeira no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Financeira nº Projeto 21.783, firmado entre a **FUNDAÇÃO** e a **CONVENENTE**.

Em consequência, ficam alterados o caput da **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**, o caput da **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** e o parágrafo segundo da **CLÁUSULA NONA – DO ADIANTAMENTO DE RECURSOS** que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total a ser alocado ao Projeto é de **R\$ 330.163,50** (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Cronograma Físico Financeiro constante do Plano de Trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

I – FUNDAÇÃO BB: R\$ 304.873,50 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), a título de investimento social não reembolsável.

II – CONVENENTE: R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais) referente à contrapartida.

(...)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

A vigência do presente **CONVÊNIO** é de **34 (trinta e quatro)** meses, contados a partir de sua assinatura.

(...)

CLÁUSULA NONA – DO ADIANTAMENTO DE RECURSOS

(...)

Parágrafo Segundo – Do total a ser repassado pela **FUNDAÇÃO BB** à **CONVENIENTE, R\$ 304.873,50** (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) poderão ser utilizados na modalidade de adiantamento, em 3 parcelas, conforme disposto a seguir:

1ª parcela: até **R\$ 102.437,00** (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais);

2ª parcela: até **R\$ 102.436,50** (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

3ª parcela: até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificação – Ficam integralmente ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste Instrumento, que juntamente com o Convênio de Cooperação Financeira de **25/09/2024** compõem um todo único e indivisível.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação – O extrato do presente instrumento de TERMO ADITIVO será publicado no portal www.fbb.org.br, como condição indispensável para a sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Por estarem assim justas e acordadas as partes, seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias, podendo ocorrer de forma eletrônica, considerada, desde já, legítima, mediante orientações a serem emitidas pela **FUNDAÇÃO BB**, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brasília (DF), de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

**BIBLIOTECA/CENTRO DE PESQUISA
AMÉRICA DO SUL – PAÍSES ÁRABES
E AFRICA – BIBLI-ASPA**

GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA
Diretor

PAULO DANIEL ELIAS FARAH
Presidente

Testemunhas:

Nome: Denise Tibana Ito
CPF: 264.082.338-80
e-mail: denise.tibana@hotmail.com



Nome: Silvana Maiéski Barradas
CPF: 294.546.088-27
e-mail: silvana.maieski@gmail.com

21.783 - 1_Termo Aditivo (Dez_2025).pdf

Documento número #b6199c6e-6195-4d44-91eb-cda67e4acb4e

Hash do documento original (SHA256): e31df7dea747c0184a34764659c76f902ba12df50eaf5f66c8cecf3795fcc8a8

Assinaturas

-  **Silvana Maiéski Barradas**
CPF: 294.546.088-27
Assinou como testemunha em 30 dez 2025 às 09:52:02
-  **DeniseTibana Ito**
CPF: 264.082.338-80
Assinou como testemunha em 30 dez 2025 às 09:53:30
-  **GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**
CPF: 644.239.726-20
Assinou como diretor(a) em 30 dez 2025 às 10:42:58
-  **Paulo Daniel Elias Farah**
CPF: 157.560.048-07
Assinou como representante legal em 30 dez 2025 às 11:59:17

Log

- 29 dez 2025, 16:55:40 Operador com email jairalfarias@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número b6199c6e-6195-4d44-91eb-cda67e4acb4e. Data limite para assinatura do documento: 28 de janeiro de 2026 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 dez 2025, 09:34:59 Operador com email jairalfarias@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de janeiro de 2026 (18:29).
- 30 dez 2025, 09:34:59 Operador com email jairalfarias@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura:
*****7557 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA e CPF 644.239.726-20.

- 30 dez 2025, 09:34:59 Operador com email jairalfarias@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: denise.tibana@hotmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DeniseTibana Ito e CPF 264.082.338-80.
- 30 dez 2025, 09:34:59 Operador com email jairalfarias@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: silvana.maieski@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Maiéski Barradas e CPF 294.546.088-27.
- 30 dez 2025, 09:34:59 Operador com email jairalfarias@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: paulobrasilpaulo@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Daniel Elias Farah e CPF 157.560.048-07.
- 30 dez 2025, 09:52:02 Silvana Maiéski Barradas assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail silvana.maieski@gmail.com. CPF informado: 294.546.088-27. IP: 189.68.145.138. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 dez 2025, 09:53:30 DeniseTibana Ito assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail denise.tibana@hotmail.com. CPF informado: 264.082.338-80. IP: 189.68.145.138. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 dez 2025, 10:42:58 GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7557, com hash prefixo 91dd54(...). CPF informado: 644.239.726-20. IP: 177.50.70.89. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8145882 e longitude -47.8394796. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 dez 2025, 11:59:17 Paulo Daniel Elias Farah assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulobrasilpaulo@gmail.com. CPF informado: 157.560.048-07. IP: 168.181.99.4. Componente de assinatura versão 1.1361.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 dez 2025, 11:59:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6199c6e-6195-4d44-91eb-cda67e4acb4e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6199c6e-6195-4d44-91eb-cda67e4acb4e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.